



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2026

ARTIGO 1º - Fica concedido ao senhor “**DIMAS EDUARDO RAMALHO**”, o título de “Cidadão Ituveravense”, conforme incisos XXI, do artigo 31 e VIII, do artigo 42, ambos da Lei Orgânica do Município de Ituverava - SP.

ARTIGO 2º - O Presidente do Legislativo tomará as providências necessárias para a confecção do título, utilizando verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2026.

RAFAEL FERNANDO MENDONÇA DE FREITAS MATTOS

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Dimas Eduardo Ramalho, nascido em 13/08/54, natural de Taquaritinga-SP, filho da dona Jersey de Paula Ferreira Ramalho e do Sr. Horácio Ramalho, casado com Andréa Cássia Silva Ramalho, tem os filhos Horácio Ramalho Neto e Marcelo Augusto Silva Ramalho.

Formado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da Universidade de São Paulo, Dimas Ramalho construiu carreira política como deputado estadual e federal. Sua atuação no campo do controle externo, primeiro como membro do Ministério Público e hoje como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sempre colocou a transparência e o diálogo institucional como pilares estratégicos. Também exerceu cargos do primeiro escalão no Poder Executivo do Estado e do município de São Paulo. É cidadão honorário de dezenas de municípios paulistas e recebeu honrarias como: Medalha Mérito Legislativo - Câmara dos Deputados Medalha do Pacificador e Medalha Legião do Mérito do Engenheiro Militar - Exército Brasileiro Medalha da Vitória - Ministério da Defesa Nacional Medalha da Ordem do Ipiranga - Grau Grã-Cruz - Governo do Estado de São Paulo Medalha Brigadeiro Tobias e Medalha do Cinquentenário da Corregedoria - Polícia Militar de SP Colar Cruz do Alvarenga e dos Heróis Anônimos - 70 anos da Revolução Constitucionalista de 1932 Medalha Príncipe dos Poetas Paulo Bomfim - TJ-SP Medalha Constitucionalista - TJM-SP Medalha Eterno Guerreiro - Associação de PMs Reconhecimento Maçônico - Grande Oriente do Brasil Medalha Grã-Cruz Heróis de Fogo - Corpo de Bombeiros Medalha Presidente Washington Luiz - TCESP Colar do Mérito da Corte de Contas - TCEMG Medalha Gov. Pedro de Toledo - Soc. Veteranos de 32.

Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Universidade Nove de Julho (Uninove). Professor de Direito Constitucional licenciado Universidade de Araraquara (Uniara) Membro da Academia Araraquarense de Letras.

LIVROS PUBLICADOS 'Linha do Tempo' (2015) '48 visões sobre a corrupção' (2016) - coautor 'Direito, Pol. Públicas e Controle Externo' (2022) - coord. 'Governança corporativa, gestão de riscos e compliance' (2023) - coord. 'Tribunais de Contas e políticas públicas' (2023) – coordenação.

Deputado Federal pelo Estado de São Paulo. Deputado Estadual no Estado de São Paulo. Secretário de Serviços do Município de São Paulo. Secretário de Habitação do Estado



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



de São Paulo. Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Esportes e Turismo. Presidente do Centro Acadêmico “XI de Agosto”, da Faculdade de Direito da USP. Membro do Conselho Administrativo da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo. Ingressou na carreira de Promotor de Justiça em 1980. Em 1994, tornou-se Procurador de Justiça. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), desde 2012. Atualmente Vice-Presidente, foi Presidente da Instituição em 2022 e 2016, e Corregedor em 2014, 2021 e 2025.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2026.

RAFAEL FERNANDO MENDONÇA DE FREITAS MATTOS

VEREADOR